

Código de Conduta

Raízes na Integridade e Transparência

JII

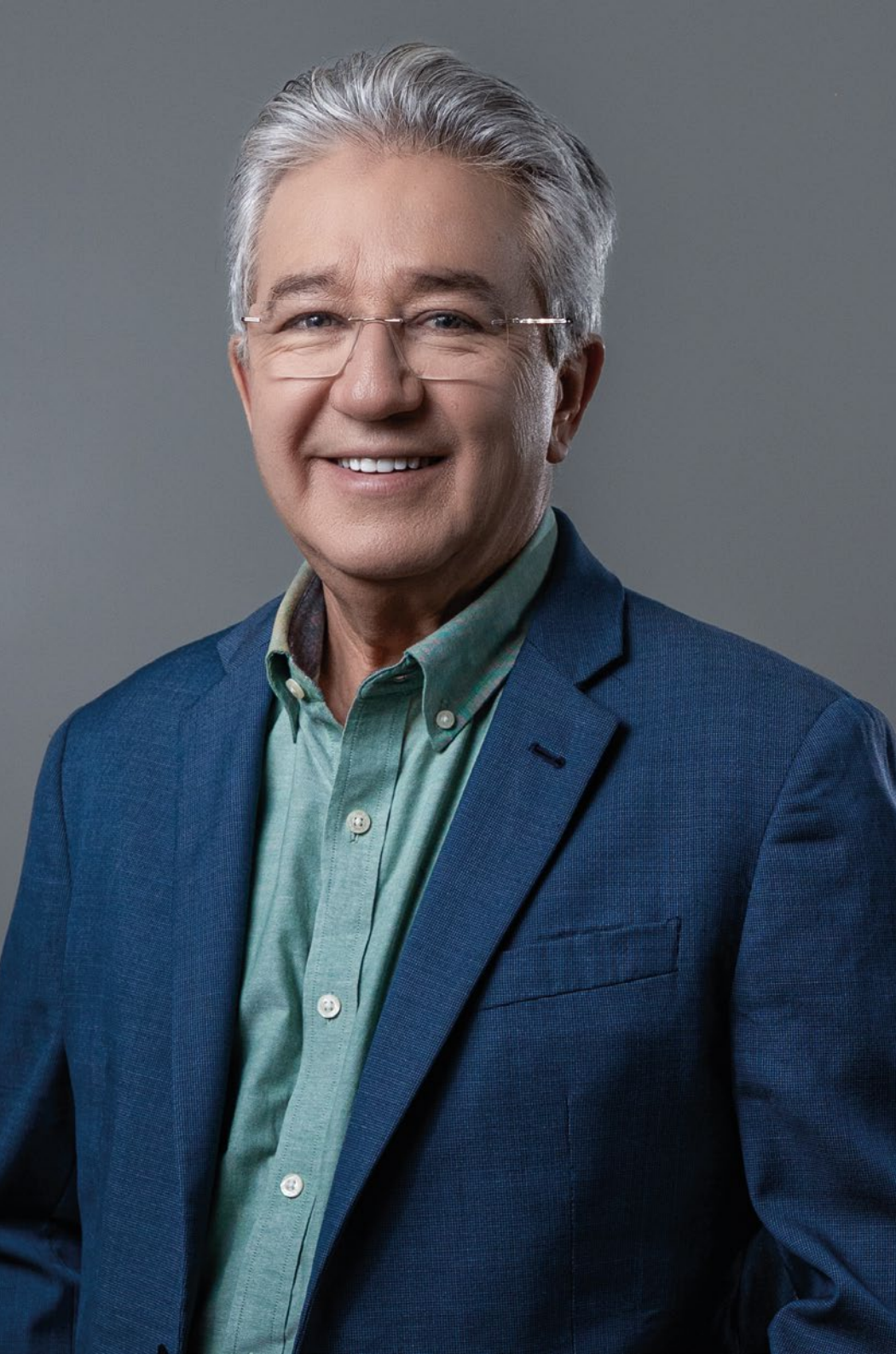


Código de Conduta

Raízes na Integridade e Transparência

Sumário

Semeando Nossa Palavra	03
Nossa Essência, Nossas Raízes	04
Acreditamos que...	05
Conectados às Pessoas	06
Cultivamos Práticas Trabalhistas Justas	06
Nutrimos um Ambiente de Trabalho Seguro, Diverso e Respeitoso	06
Preservamos a Saúde e a Segurança	06
Valorizamos Relações Livres de Discriminação, Assédio e Abuso de Poder	07
Nutrindo Relações Positivas	08
Com Agentes Públicos	08
Com nossos Clientes	08
Com nossos Concorrentes	08
Com nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços	09
Com Sindicatos	09
Cultivando uma Atuação Segura e Transparente	09
Atividades e Contribuições Políticas	09
Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento	10
Comercialização Interna de Mercadorias	11
Conflito de Interesses	11
Doações e Patrocínios	11
Relacionamento de Parentesco ou Afetivo	12
Vendas para Colaboradores	12
Da terra para a Terra	12
Compromisso com a Governança	12
Compromisso Ecoambiental	13
Compromisso Social	13
Cuidando do Patrimônio e Reputação	13
Comunicação Institucional	13
Cumprimento de Leis e Regulamentos	14
Informação Privilegiada	14
Integridade de Registros Financeiros e Contábeis	15
Prevenção à Corrupção	15
Prevenção à Lavagem de Dinheiro	16
Propriedade Intelectual	16
Segurança, Privacidade e Confidencialidade de Informações	16
Uso Legal e Seguro de Redes Sociais	17
Uso Responsável de Recursos da Empresa	17
Cultura Regenerativa	18
Canal de Integridade	18
Comissão de Integridade	19
Medidas Disciplinares	20
Sobre este Código de Conduta	20



Semeando Nossa Palavra

A Jalles nasceu para gerar empregos e unir pessoas em um projeto comum. Desde o início, buscamos construir uma empresa baseada na profissionalização, qualidade, eficiência e, acima de tudo, no respeito e valorização de todos. Essa postura nos trouxe até aqui, com uma história marcada por harmonia, dedicação e bons exemplos, tanto entre os sócios-fundadores quanto com nossos colaboradores.

O Código de Conduta que apresentamos é um reflexo desse compromisso inicial. Ele foi criado para guiar nossas ações e fortalecer a união entre empresa e colaboradores. Aqui, ninguém caminha sozinho: são muitos processos, muitas etapas, e é pela força do alinhamento e da cooperação que alcançamos os resultados. Este Código é um combinado entre todos nós, para que possamos seguir na mesma direção, com clareza e transparência.

Quero que cada colaborador se sinta acolhido e confiante ao ler este documento. Passamos grande parte de nossas vidas no trabalho e é essencial que ele seja um lugar bom, onde cada um produza com eficiência, tenha orgulho de estar e se sinta valorizado. O que construímos juntos não é apenas uma empresa, mas um ambiente, em que o exemplo e o diálogo estão sempre presentes.

Que este Código seja um guia para mantermos nossa essência e alcançarmos, juntos, nossos objetivos. Ele reflete o cuidado que temos com as pessoas, o desejo de inovar e a responsabilidade com o futuro. Unidos, com dedicação e respeito mútuo, continuaremos a escrever a história de sucesso da Jalles.

Otávio Lage de Siqueira Filho
Diretor-Presidente

Semeando Nossa Essência, Nossas Raízes

Há mais de 40 anos nos dedicamos a criar um futuro conectado com a Terra. Nossa história é de pioneirismo, inovação e eficiência. É assim que plantamos nossa história, com as sementes da conexão das pessoas com a terra, responsabilidade socioambiental e compromisso com o desenvolvimento sustentável. Essa é nossa essência, é onde fundamos nossas raízes.

Este Código de Conduta | Raízes na Integridade e Transparência, baseado em nossos valores e propósito, expressa a conduta esperada de todas as pessoas que fazem parte de nosso ecossistema, independente de cargo ocupado, função exercida ou tipo de relacionamento que mantém com a Jalles.

Por meio deste Código de Conduta, fazemos o convite a cada um para refletir a respeito do impacto que nossas atitudes têm sobre nossos colegas, parceiros de negócios, sociedade e meio ambiente, e escolher agir com respeito, integridade e transparência, tomando as melhores decisões em benefício da empresa.

Convidamos também nossos parceiros de negócio a atuar segundo orientações e princípios semelhantes aos declarados neste Código de Conduta, um norte em comum para nossa atuação conjunta.

Somos todos protagonistas na construção do ambiente seguro, ético e justo que tanto valorizamos. Zelamos por uma conduta consistente com os compromissos expressos neste Código de Conduta, dialogamos sobre seu conteúdo e de demais documentos normativos com nossos líderes e colegas, para certificar que nosso trabalho seja realizado em conformidade com as orientações expressas nesses instrumentos.

Por mais claras que sejam as orientações deste Código de Conduta, sabemos que não é possível cobrir todas as possibilidades e situações em que possam surgir dúvidas, conflito de interesses e/ou dilemas éticos em nossa prática profissional. Então, sempre que surgem dúvidas sobre temas não abordados ou não temos certeza sobre como agir, não nos omitimos e buscamos orientação com nossa liderança ou mesmo com os membros da Comissão de Integridade.

Quando escolhemos fazer o certo, fortalecemos nossa cultura e valores, contribuimos para um legado positivo que valoriza ainda mais a nossa história. Sigamos juntos!



Cultura Jalles



Missão

Oferecer soluções sustentáveis e inovadoras com produtos que promovam o bem-estar das pessoas.



Visão

Ser referência no agronegócio, oferecendo alimentos e bioenergia, gerando valor para toda a sociedade.



Valores

- A inovação está a serviço do bem-estar.
- Pessoas são o centro das nossas decisões.
- Cada um tem poder de impactar o todo.
- Nosso legado nos impulsiona para o futuro.
- Sustentabilidade é a essência do nosso ser e fazer.
- O valor se revela através das lentes de nossos clientes.

Conectados às Pessoas

■ Cultivamos Práticas Trabalhistas Justas

Mantemos relações saudáveis e humanizadas. Praticamos salários dignos e benefícios que favorecem a qualidade de vida e bem-estar dos nossos colaboradores.

Respeitamos a integridade pessoal e o direito ao trabalho digno em todas as nossas atividades e cadeia de valor, incluindo nossos fornecedores, prestadores de serviço, clientes e qualquer outro parceiro de negócio.

Nenhuma forma de trabalho forçado ou em condição análoga, exploração de crianças, exploração sexual e tráfico de seres humanos será aceita ou tolerada.

■ Nutrimos um Ambiente de Trabalho Seguro, Diverso e Respeitoso

Pessoas são o centro de nossas decisões.

Somos engajados em preservar um ambiente de trabalho que favoreça a segurança psicológica e a integração entre todas as pessoas. Dignidade, integridade e respeito são as raízes das relações que nutrimos.

Valorizamos a diversidade. Cada pessoa é única e valiosa, reconhecemos que a multiplicidade de visões é uma riqueza que nos permite explorar diferentes caminhos e soluções que levam ao crescimento sustentável da empresa. Para nós, igualdade de gênero é premissa para uma sociedade mais justa e equilibrada. Acreditamos que cada um tem poder de impactar o todo, por isso levamos a sério, valorizamos e criamos oportunidades para o desenvolvimento profissional em nossa empresa. Cuidar das pessoas é parte relevante da missão de nossos líderes. São as pessoas que dão vida ao nosso negócio. Construimos juntos um lugar onde somos felizes, respeitados e fazemos a diferença.

■ Preservamos a Saúde e a Segurança

Segurança é um valor inegociável: somos todos protagonistas da segurança e agimos de forma preventiva, atentos à segurança uns dos outros, de nossos prestadores de serviço e visitantes. Se não for seguro, não faça.

Temos um compromisso com a saúde e bem-estar de nossas pessoas. Incentivamos práticas que promovam uma vida saudável e equilibrada.

Ao longo de nossa jornada de trabalho, não trabalhamos sob efeito de nenhuma substância alcoólica ou entorpecente que, por alterar nossa capacidade física e de julgamento, nos coloque em situação de insegurança e risco de vida.

Não somos autorizados a usar, possuir, comprar, vender, fabricar, distribuir, transportar ou facilitar qualquer substância ilícita, entorpecente, controlada ou acessórios para consumo dessas substâncias, dentro dos estabelecimentos da Jalles, no uso de seus veículos ou quando a serviço fora de suas dependências. Não portamos armas de nenhuma espécie nas dependências da Jalles. Exceção ocorre exclusivamente com profissionais de segurança que, para desempenho de suas funções, têm seu porte formal e previamente autorizado por lei e pela empresa.



Valorizamos Relações Livres de Discriminação, Assédio e Abuso de Poder

Nutrimos um Ambiente de Trabalho Seguro, Diverso e Nossas relações têm raízes na dignidade e no respeito à individualidade de nossos colegas de trabalho, fornecedores, prestadores de serviço, clientes e qualquer outro parceiro de negócio.

Respeitamos as diferenças individuais e não praticamos ou toleramos nenhuma forma de discriminação ou preconceito, seja de identidade de gênero, raça, origem, religião, ideias políticas, orientação sexual, idade, aparência física ou qualquer outra manifestação preconceituosa.

Agimos com dignidade e respeito às escolhas individuais de todas as pessoas, evitamos e não toleramos nenhuma ocorrência que caracterize violência psicológica e qualquer forma de assédio, quer seja sexual, moral, econômico, eleitoral, religioso ou de qualquer outra natureza.

Da mesma forma, não aceitamos situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre pessoas, não importa seu nível hierárquico. Nenhum de nós se utiliza de seu cargo para solicitar quaisquer tipos de favores, serviços pessoais ou demandas que conflitem com as orientações da empresa, ou com as leis e regulamentos vigentes.

Violência psicológica:

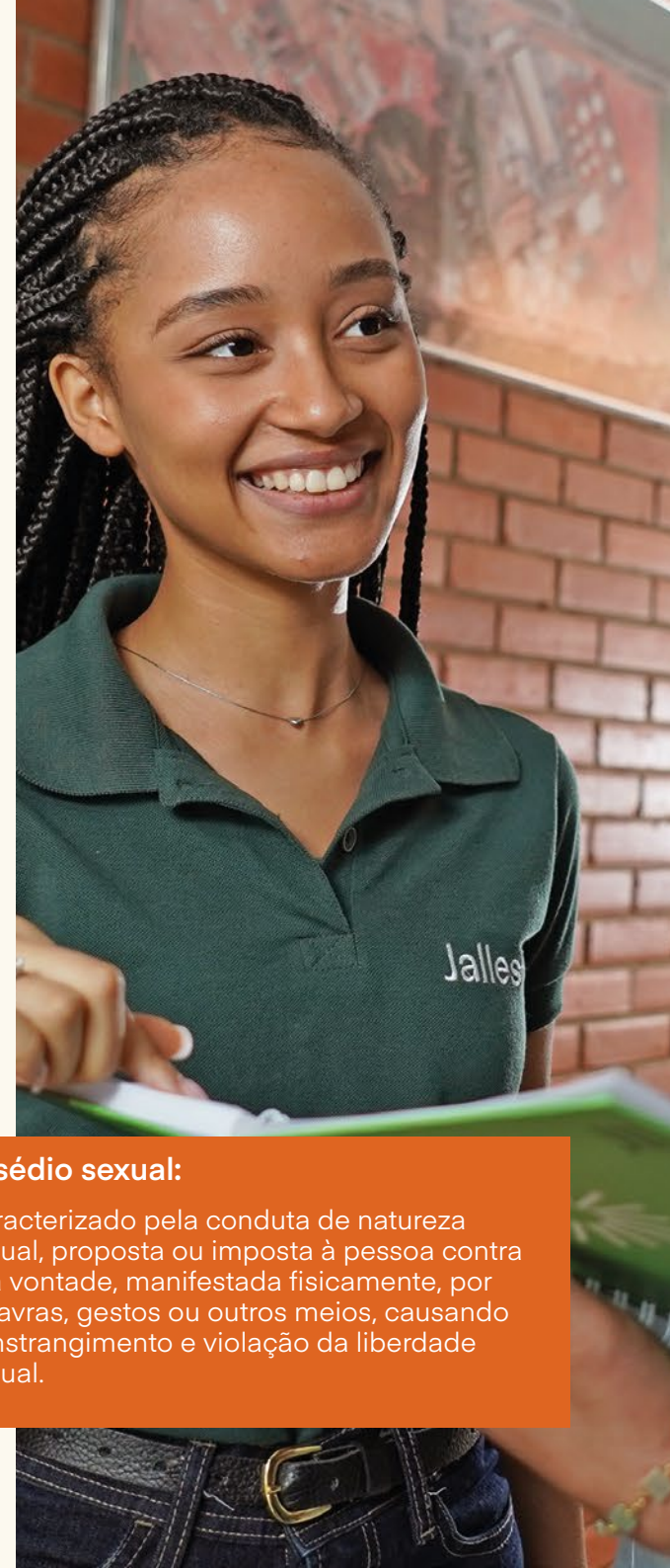
Caracterizada por gestos, palavras, atitudes ou ações ofensivas, explícitos ou sutis, desqualificadores, discriminadores, humilhantes e constrangedores, que atentem contra a dignidade da pessoa e sejam potencialmente capazes de comprometer a carreira profissional, causar dano à integridade física e psíquica, e deteriorar o ambiente de trabalho.

Assédio moral:

Caracterizado pela ocorrência repetida e duradoura no tempo da violência psicológica no trabalho, podendo comprometer a carreira profissional, causar dano à integridade física e psíquica, deteriorar as relações de trabalho, levar a adoecimento e outras consequências graves.

Assédio sexual:

Caracterizado pela conduta de natureza sexual, proposta ou imposta à pessoa contra sua vontade, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, causando constrangimento e violação da liberdade sexual.



Nutrindo

Relações Positivas

■ Com Agentes Públicos

Interagimos com agentes públicos com respeito absoluto às leis e regulamentações aplicáveis à manutenção de relações transparentes, respeitosas e legítimas.

Não prometemos, oferecemos ou damos, direta ou indiretamente, vantagem indevida a nenhum agente público ou pessoa a ele relacionada, assim como não praticamos nenhum ato lesivo à administração pública. Atuando com integridade, zelamos por nossa reputação e das partes envolvidas.

■ Com nossos Clientes

Nosso valor se revela através das lentes de nossos clientes. Nossas melhores oportunidades são descobertas a partir do momento que entendemos o cliente (e o cliente dos nossos clientes) e colocamos nosso foco em suas necessidades e desejos.

Demonstramos respeito aos clientes por meio de nossa dedicação a tudo que fazemos. Investimos em tecnologia e inovação para que nossos produtos e serviços atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança.

Cultivamos a confiança de nossos clientes porque somos transparentes e justos, respeitamos as leis durante nossas negociações e cumprimos acordos e contratos comerciais em sua totalidade. Em momento algum aceitamos nem oferecemos nada de valor ou realizamos pagamentos impróprios com a intenção de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços.

■ Com nossos Concorrentes

Conduzimos nossos negócios de forma transparente e exercemos nossa competitividade respeitando o princípio de concorrência leal e as leis de defesa da concorrência. Acreditamos que concorrer de forma ética é a base para um mercado justo, inovador e sustentável, e não apenas uma obrigação legal.

Não adotamos nenhuma prática desleal que prejudique nossos competidores, clientes ou o mercado, a exemplo de acordos (formais ou informais), entendimentos ou arranjos com concorrentes que tenham por objetivo dividir mercado, fraudar licitações e/ou fixar preços.

Preservamos nossa reputação e a de nossos concorrentes, utilizamos informações de mercado apenas se obtidas por meios legais, justos e morais. Não toleramos nenhuma forma ilícita ou imoral para obtenção de informações sobre a concorrência (a exemplo de roubo, suborno e espionagem por meios eletrônicos).



Com nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços

Estabelecemos relacionamento e fazemos negócios com fornecedores e prestadores de serviços que observam leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades. Exigimos transparência e honestidade nos relacionamentos comerciais. Adotamos um processo de contratação justo e equitativo, sem jamais trocar favores ou benefícios individuais de espécie alguma. Reconhecemos que relacionamentos baseados em critérios de integridade, técnicos, de preços e de qualidade justos e transparentes são essenciais para nossa eficiência operacional e geração de resultados sustentáveis. Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços adotem valores e práticas semelhantes aos nossos. Temos reservado o direito de encerrar relação comercial com qualquer fornecedor ou prestador de serviços que descumpra as orientações expressas neste Código de Conduta, demais normativos internos, legislação e regulamentação vigente. Nosso futuro é construído em conjunto e, juntos, zelamos por ele.

Com Sindicatos

Reconhecemos sindicatos e associações de classe legitimamente constituídos e respeitamos a livre associação sindical. Reconhecemos essas entidades como representantes legais dos colaboradores da Jalles.

Mantemos diálogo aberto e constante com os dirigentes e representantes dessas entidades, por intermédio de pessoas autorizadas a nos representar. Acreditamos ser este o caminho para a negociação e construção de relações trabalhistas justas e benéficas para todos.

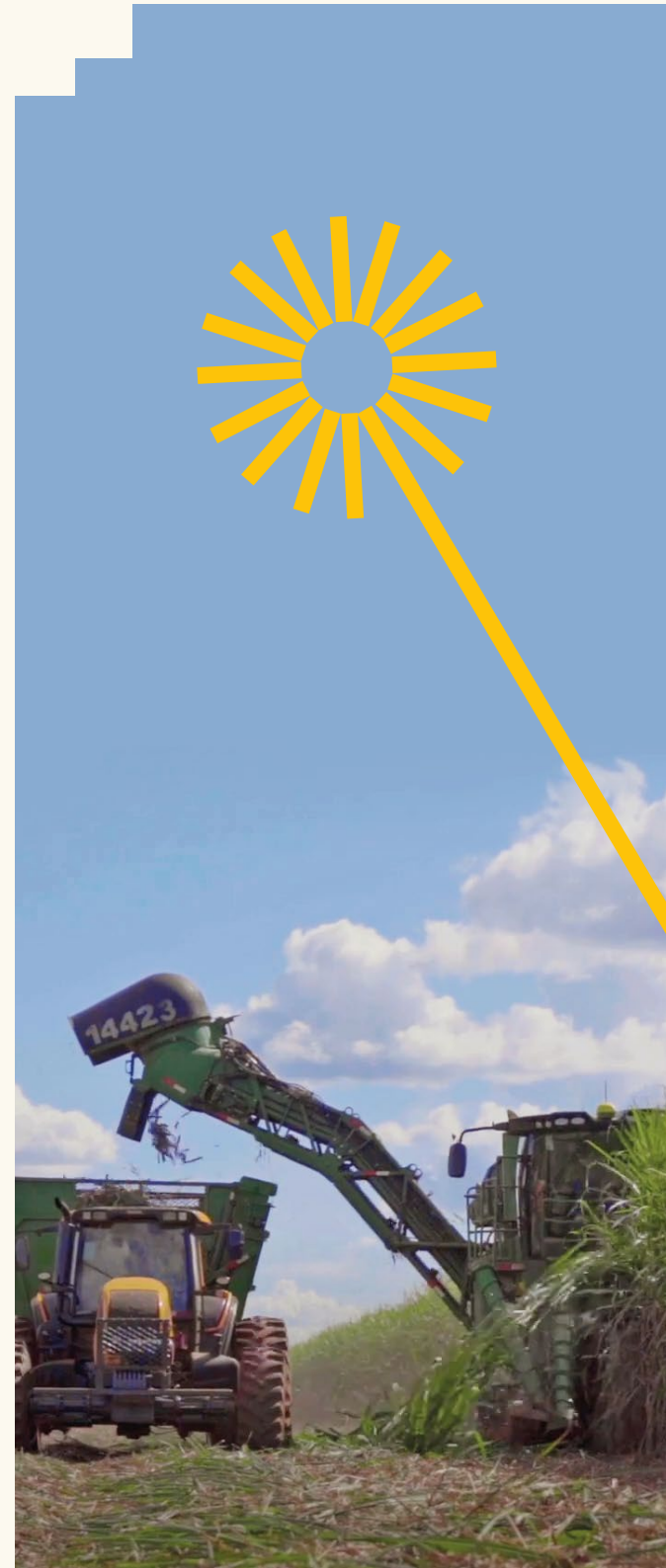
Cultivando uma Atuação Segura e Transparente

Atividades e Contribuições Políticas

Somos parte de uma sociedade democrática. reconhecemos seu valor e a importância de nutrir relações políticas saudáveis. Fazemos isso respeitando primordialmente as leis aplicáveis. Neste sentido, nenhum de nós é autorizado a agir em nome da Jalles ou contribuir, direta ou indiretamente, com fundos financeiros ou outros ativos para movimentos partidários, comitês políticos e candidatos ou ocupantes de cargos públicos.

Individualmente, cada um de nós é livre para realizar contribuições políticas com recursos próprios, sem qualquer vinculação com a posição que ocupamos na Jalles.

Respeitamos o direito de nossos colaboradores de expressarem opiniões, participarem de qualquer atividade política lícita como campanhas políticas e afiliação a partidos políticos, e concorrerem a cargos públicos, sem nenhuma vinculação ao nome ou imagem da empresa. No caso de candidatura a cargo público, o colaborador deverá solicitar a suspensão de seu contrato de trabalho durante o período de campanha eleitoral e, se eleito, pedir demissão e se desvincular da empresa.



■ Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento

Ainda que ofertar e receber brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento seja uma demonstração usual de consideração, usada para estreitar os relacionamentos de negócios, tal prática pode configurar conflito de interesses real ou ser percebida com intenção de influência indevida entre as partes.

Desencorajamos, portanto, a oferta e recebimento de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento. As exceções são os brindes identificados como de distribuição gratuita (sem valor comercial por exibirem marca ou propaganda, caracterizados como institucionais) que podem ser concedidos e aceitos.

Todos devemos estar atentos ao contexto de recebimento e oferta de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento e não apenas ao seu valor. Respeitamos os limites e demais regras definidas por lei ou nos instrumentos normativos da Jalles e, em caso de dúvida, consultamos nosso líder imediato.

Somos responsáveis por informar todas as pessoas e entidades com quem mantemos relações profissionais em nome da Jalles sobre a conduta esperada quanto a brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento.

Recusamos com tranquilidade e segurança qualquer situação que envolva a oferta, promessa ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento que:

influenciam indevidamente decisões que afetem os negócios da Jalles;

sejam oferecidos a colaboradores com poder de interferir em decisão de interesse do doador;

proporcionam benefícios pessoais;

possuam conotação sexual, de substância entorpecente ou de qualquer tipo de item e atividade ilícitos; e incluam dinheiro e equivalentes, tais como títulos, valores mobiliários, cartões-presentes, vales, vouchers ou descontos, reportando imediatamente à equipe de GRC - Conformidade.

Motivação:
sempre genuína, jamais com segundas intenções.

Proporcionalidade:
valor adequado, sem exageros e de acordo com as regras e limites internos.

Regularidade:
de acordo com as leis e normas internas.
Impacto e Percepção: refletir sobre como a ação será vista por colegas e terceiros, preservando a nossa integridade e a da empresa.



■ Comercialização Interna de Mercadorias

Não somos autorizados, durante a jornada de trabalho, a comercializar ou realizar permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Jalles.

■ Conflito de Interesses

Estamos atentos para reconhecer e evitar, no exercício de nossas atividades profissionais, atividades, compromissos e relacionamentos que caracterizem ou possam ser caracterizadas como conflito de interesses.

Cuidamos para que nossa capacidade de julgar e tomar decisões que privilegiam os interesses da empresa não seja afetada por interesses pessoais (incluindo os de nossos familiares, amigos e sócios).

Zelamos por nossa reputação pessoal e pela reputação da Jalles, assim não nos engajamos pessoalmente em atividades conflituosas nem em processos decisórios cuja decisão possa trazer benefício pessoal ou para terceiros.

Comunicamos imediata e formalmente, eventual envolvimento de nossos familiares (pais, cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou filhas, avós, tios, irmãos, irmãs e os cônjuges destes) em atividades conflituosas.

Da mesma forma, comunicamos ao nosso líder direto qualquer intenção pessoal de participação em atividades externas que não sejam atividades conflituosas, mas que envolvam interesses financeiros particulares (negócios familiares, participação societária, consultoria, dentre outras). Somos comprometidos com trabalhar para a Jalles com exclusividade durante a jornada de trabalho, abstendo-nos de realizar quaisquer atividades paralelas que venham a concorrer, dispersar ou prejudicar o bom andamento do trabalho.

Conversamos com nosso líder direto, com abertura e transparência, sobre situações de conflito de interesses reais, potenciais ou percebidas. Caso a dúvida persista, buscamos orientação com os membros da Comissão de Integridade.

■ Doações e Patrocínios

Observamos os mais elevados padrões de transparência, integridade, ética e legalidade quando decidimos realizar doações ou patrocínios.

Qualquer iniciativa de doação ou patrocínio somente é realizada para entidades idôneas, legalmente constituídas e causas legítimas, cujos objetivos sejam conectados às estratégias de divulgação das marcas e ao jeito de ser da Jalles, jamais com o objetivo de obtenção ou concessão de favores nem vantagens indevidas em contrapartida. trabalho.

■ Relacionamento de Parentesco ou Afetivo

Construímos relações positivas no ambiente de trabalho, que podem levar inclusive a relações afetivas. Respeitamos os vínculos criados entre as pessoas, mas observamos alguns limites, necessários para preservar a confiança em nossas relações de trabalho.

Reconhecemos que trabalhar com parentes próximos ou com quem mantemos uma relação afetiva é uma situação que pode gerar ou aparentar conflito de interesses.

Para evitar que um potencial conflito de interesses se materialize, a relação de parentesco e o relacionamento afetivo são permitidos desde que não exista relação de subordinação, direta ou indireta, entre as pessoas envolvidas.

Somos proativos e transparentes, comunicamos as situações de relacionamento afetivo ou de parentesco à liderança direta ou à equipe de Recursos Humanos, para que sejam avaliadas e as ações compatíveis sejam tomadas.

Quando envolvidos em relacionamentos de parentesco ou afetivos, respeitamos os colegas de trabalho, evitamos que questões íntimas e particulares interfiram na rotina de trabalho, bem como evitamos constrangimentos e demonstrações exageradas de afeto durante a jornada de trabalho.

■ Vendas para Colaboradores

A venda de produtos da Jalles para colaboradores obedece às mesmas regras e condições comerciais válidas para clientes externos, sem que haja qualquer tipo de vantagem comercial, a menos que extensiva e em igualdade de condições para todos os colaboradores.

■ Da terra para a Terra

Temos nossas raízes na terra que, de forma generosa, tanto nos dá. Plantamos hoje um futuro positivo e próspero, este é nosso compromisso com a Terra.

■ Compromisso com a Governança

Nossa governança corporativa é o pilar que sustenta o desenvolvimento estruturado, saudável e sustentável de nossas atividades.

Nosso compromisso com os mais altos padrões de governança norteia nossa organização, processos e decisões, visando a manutenção de uma empresa sólida, rentável, eficiente, social e ambientalmente responsável.

Exploramos formas de impactar positivamente o mundo sustentados no tripé de equidade, ética e transparência. É assim que demonstramos nosso engajamento com a perpetuidade do negócio, geramos valor e mantemos a confiança de nossos acionistas, investidores e demais partes interessadas.

■ Compromisso Ecoambiental

Sem a terra, não existiríamos. Somos comprometidos com a preservação da biodiversidade, aproveitamos a riqueza da terra com equilíbrio e fazemos uso racional, responsável e eficiente de recursos naturais, em especial dos recursos hídricos.

Valorizamos a educação ambiental e zelamos para que nossas operações e produtos atendam às normas e determinações legais, bem como às melhores práticas do mercado.

Usamos nossa visão de futuro para pensar em todas as partes do processo produtivo e operacional. Investimos em tecnologia e inovação para mitigar impactos e desenvolver as melhores soluções, limpas e positivas. Sustentabilidade é a essência do nosso ser e fazer.

■ Compromisso Social

Cultivamos relação genuína e de reciprocidade com as pessoas e comunidades com as quais somos engajados. Sabemos que são as pessoas que dão vida ao nosso negócio, levamos a sério a valorização e o desenvolvimento profissional em nossa empresa. Preservamos relações firmes com nossos colaboradores.

Geramos e compartilhamos valor com a comunidade por meio de ações e apoio a projetos sociais que promovem o exercício da cidadania, o desenvolvimento local e, em especial, a melhoria na qualidade de vida das pessoas. Educação, cultura, esporte e saúde são os principais vetores de nossas iniciativas junto às comunidades com as quais temos relação.

Acreditamos que nosso sucesso está diretamente conectado ao desenvolvimento das pessoas e comunidades com quem nos relacionamos. Existimos para tornar o mundo melhor, para o bem-estar de todos.

Cuidando do Patrimônio e Reputação

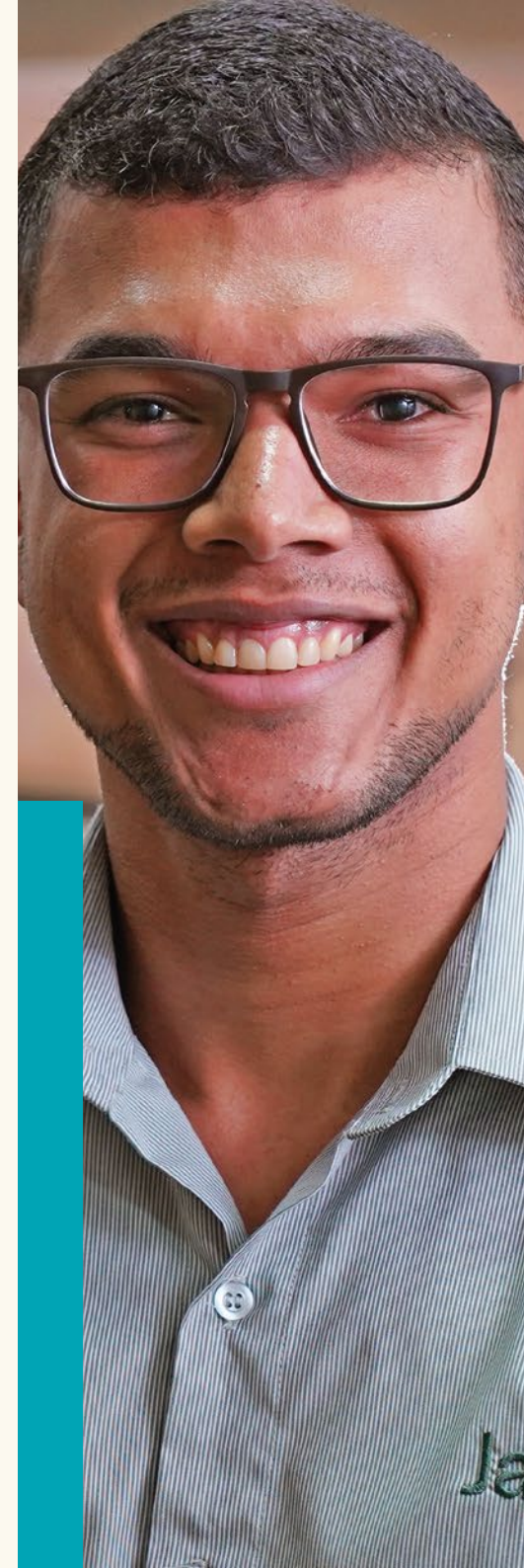
■ Comunicação Institucional

Divulgamos informações sobre nossas atividades com transparência, objetividade e clareza, por meio principalmente dos canais de comunicação oficiais da Jalles.

Apenas nossos Diretores ou porta-vozes estão autorizados a representar a Jalles e falar em nome da empresa. A interlocução com representantes da imprensa, de outras mídias e público em geral é realizada com intermediação e apoio da equipe de Comunicação, sem envolver nenhum tipo de pagamento, troca de favores ou benefício pessoal.

A comunicação de informações ou notícias que possam influenciar os investidores ou impactar os mercados de valores mobiliários são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, apoio da equipe de Comunicação.

Caso algum de nossos colaboradores receba qualquer solicitação, mesmo que informal, de um contato externo a respeito de divulgação de assuntos da empresa, o assunto é imediatamente encaminhado para a equipe de Comunicação.



■ Cumprimento de Leis e Regulamentos

Conduzimos nossos negócios com integridade e transparência, seguimos a legislação em vigor, nacional e internacional, aplicáveis às nossas atividades.

Cada um de nós é responsável por conhecer e cumprir as leis, regulamentos e demais normativos aplicáveis às nossas atividades profissionais, contribuindo para a segurança empresarial. Quando não temos certeza das leis aplicáveis ou pensamos haver um conflito entre as diferentes leis vigentes, consultamos um especialista jurídico antes de prosseguir.

Somos conscientes de que desrespeitar a legislação em vigor causa danos financeiros e reputacionais, colocando em risco a continuidade da Jalles.

Adotamos mecanismos para detectar ilegalidades e, em sendo necessário, adotamos medidas corretivas e disciplinares.

■ Informação Privilegiada

Somos uma companhia de capital aberto, agimos com integridade e respeitamos as leis e obrigações relativos à negociação de valores mobiliários. Temos consciência de que não podemos usar informações que podem afetar o preço de títulos ou valores mobiliários que não sejam de conhecimento público, podendo ocasionar perda de confiança, competição desleal e desigualdade econômica.

Não utilizamos informações confidenciais, privilegiadas ou relevantes obtidas no curso de nossas atividades em benefício próprio ou de terceiros, nem compartilhamos tais informações com terceiros, familiares e amigos.

Sabemos que o uso incorreto ou divulgação não autorizada de informações confidenciais ou privilegiadas pode trazer prejuízos financeiros decorrentes de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, e ocasionar danos reputacionais à Jalles.



Exemplos de Informação Privilegiada:

- Planos, estratégias e investimentos não divulgados
- Resultados financeiros não divulgados
- Informações sobre fusões, cisões e aquisições em andamento
- Processos sob sigilo de justiça
- Nova tecnologia, patente ou produtos não divulgados
- Contratos relevantes de compras ou vendas
- Mudanças significativas na gestão da empresa

■ Integridade de Registros Financeiros e Contábeis

Os registros financeiros e contábeis da Jalles são pautados em transparência e integridade, cumprimos as leis e normas contábeis em vigor.

Nossas transações comerciais e financeiras são registradas de forma completa, precisa e consistente. É responsabilidade de todos, em colaboração com as equipes financeira e de contabilidade, garantir que todos os documentos produzidos sejam fidedignos, precisos e estejam em conformidade com as políticas internas, leis e normas aplicáveis.

Nenhum tipo de fraude nos registros contábeis e financeiros é aceito, quer seja por uso indevido dos recursos da empresa ou por intenção de ocultar, alterar, falsificar ou omitir informações em benefício pessoal ou de terceiros.

Respeitamos nossos acionistas, investidores e demais partes interessadas quando agimos com transparência e em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa, adotamos controles internos suficientes, atendemos aos prazos estabelecidos pelas legislações aplicáveis e cooperamos com as atividades de auditoria, investigação ou fiscalização.

■ Prevenção à Corrupção

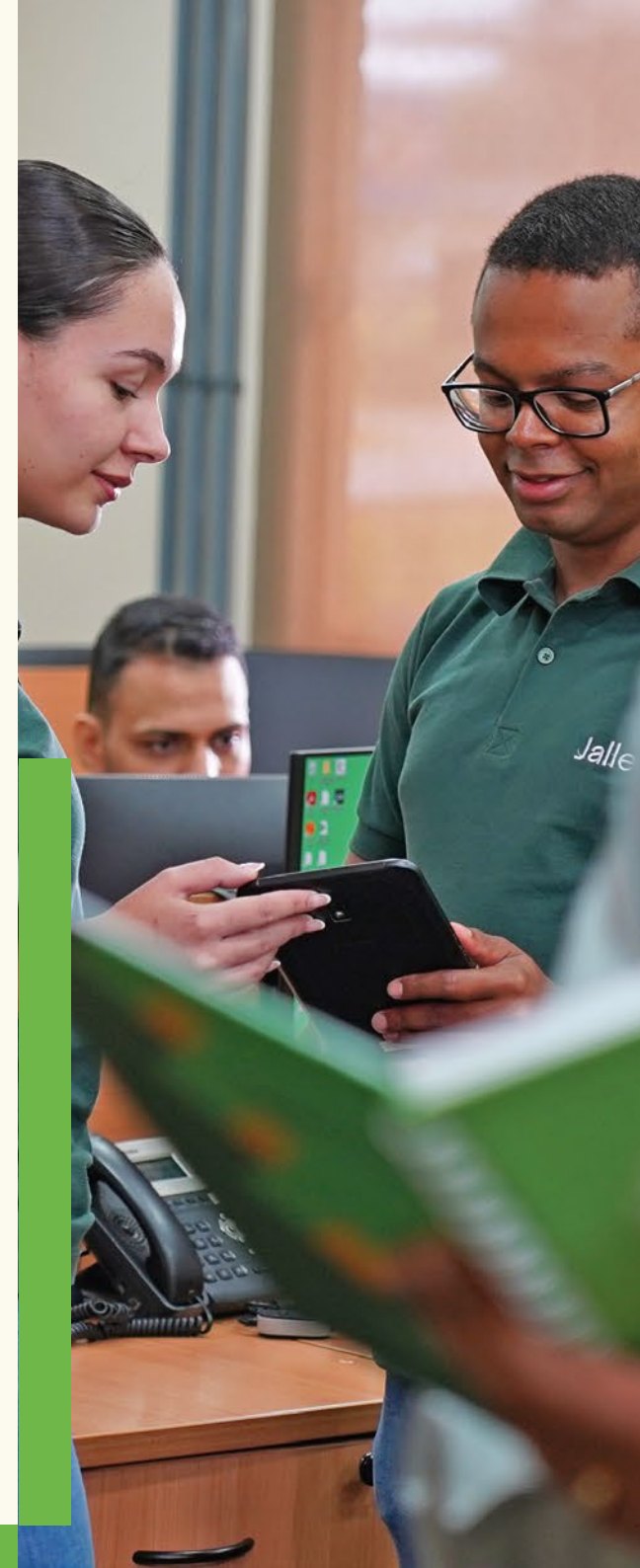
Conduzimos nossos negócios e atividades mantendo os mais altos padrões de ética, legalidade, integridade e transparência.

Jamais oferecemos, prometemos, induzimos, damos, autorizamos ou aceitamos nenhuma vantagem indevida ou algo de valor com o propósito de influenciar decisões ou que envolva benefício pessoal que possa afetar os interesses da empresa, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, sobretudo a agente público ou terceira pessoa a ele relacionado. Tampouco recorremos a terceiros para que, atuando em nosso nome, realizem práticas ilícitas, incluindo suborno.

Rejeitamos categoricamente qualquer forma de conduta que possa prejudicar a administração pública, nacional ou estrangeira, ou qualquer entidade privada.

Sabemos que violar as leis anticorrupção, do Brasil e de qualquer outro país de nossa atuação, causa graves penalidades civis e criminais, além de colocar em risco nossa imagem e reputação pessoal e da Jalles.

Combater e não tolerar a corrupção em todas as suas formas, incluindo a corrupção privada, extorsão e suborno, é um compromisso de todos. Dizemos não, com firmeza e determinação, a qualquer oportunidade de negócio que contrarie esse compromisso.



▪ **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

Não aceitamos e não apoiamos nenhuma atividade que tenha por finalidade ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

Cumprimos as leis e regulamentos que tratam de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Sabemos que violar essas leis causa graves penalidades civis e criminais, além de colocar em risco a imagem e reputação das pessoas envolvidas e da Jalles.

Conduzimos nossas operações comerciais com diligência e atenção aos seguintes comportamentos e situações:

Clientes que se mostrem ansiosos para evitar as exigências de registro de informações completas ou as informações fornecidas são insuficientes, falsas ou suspeitas;

Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento;

Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;

Transações que envolvem locais anteriormente associados à “lavagem de dinheiro” ou sonegação fiscal.

▪ **Propriedade Intelectual**

Para nós, a inovação está a serviço do bem-estar.

Investimos em tecnologia e inovação para desenvolver as melhores soluções, não apenas para melhorar a qualidade de nossos processos e produtos, mas também a mais importante de todas, a qualidade da vida.

Somos todos responsáveis por proteger e fazer bom uso de nossas marcas, criações intelectuais, “know-how”, patentes, desenhos, segredos de indústria, invenções, aperfeiçoamentos de sistemas ou processos exclusivos de trabalho. Não utilizamos a propriedade intelectual da Jalles para fins particulares, nem repassamos informações sobre ela para terceiros, sem autorização prévia.

Da mesma forma, respeitamos os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros em nossa cadeia de valor.

▪ **Segurança, Privacidade e Confidencialidade de Informações**

Tratamos com sigilo e confidencialidade todos os assuntos e informações, sem exceção, obtidos no âmbito de nosso trabalho ou no desempenho de nossas funções. Restringimos o uso de informações estratégicas, relevantes e privilegiadas ao desempenho de nossas atividades profissionais na empresa.

Sabemos que a empresa tem o direito de monitorar o uso de seus ativos com o objetivo de promover segurança, prevenir atividades ilegais e cumprir com requisitos legais. Preservamos a segurança da informação e, conseqüentemente, o nome e a imagem da Jalles. Zelamos pela proteção de dados e, em conformidade com a legislação em vigor:

- Observamos e cumprimos os prazos de armazenamento e descarte de documentos, arquivos ou dados que contenham informações pessoais;
- Não divulgamos dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores;
- Utilizamos informações de dados pessoais apenas e exclusivamente quando necessário para a execução de nossas atividades profissionais;
- Não gravamos vídeos ou tiramos fotos dentro das dependências da Jalles e tampouco compartilhamos imagens geradas por câmeras de segurança, a menos que autorizado formal.
- Temos consciência de que a utilização inadequada ou a divulgação não autorizada de informações confidenciais ou pessoais representa descumprimento de obrigações legais ou contratuais e pode causar prejuízos financeiros e reputacionais à empresa.

■ **Uso Legal e Seguro de Redes Sociais**

Sabemos que as redes sociais revolucionaram a forma como interagimos, nos comunicamos e compartilhamos informações, mas a linha que separa a exposição pessoal da exposição profissional é cada vez mais tênue.

Temos consciência de que o uso ético, legal, seguro e responsável das diversas plataformas disponíveis é a única forma de preservar nossa reputação pessoal e, indiretamente, da empresa para a qual trabalhamos. Assim, em nossas publicações pessoais apenas compartilhamos informações previamente divulgadas no site e/ou nos perfis públicos da Jalles em redes sociais.

Sabemos que postagens que sejam percebidas como ofensivas, preconceituosas ou discriminatórias contrariam as orientações expressas neste Código de Conduta e não serão toleradas, devendo ser evitadas também nas postagens em perfis pessoais.

A divulgação de conteúdo nos perfis públicos da Jalles nas redes sociais é realizada apenas por pessoas previamente autorizadas, de forma planejada e acompanhada pela equipe de Comunicação.

■ **Uso Responsável de Recursos da Empresa**

Usamos com responsabilidade e zelo os bens e recursos disponibilizados para realização de nosso trabalho.

Ao fazer uso consciente e responsável de edifícios, instalações, equipamentos, ferramentas, materiais, meios de comunicação, veículos, recursos financeiros, computadores e quaisquer outros recursos ou bens da Jalles, evitamos perdas, danos, roubos e desperdícios e, portanto, contribuimos diretamente para a geração de valor e de resultados sustentáveis no tempo.

O uso de qualquer bem ou recurso para fins particulares precisa ser formal e previamente autorizado, observadas as premissas de moderação, razoabilidade, legalidade e responsabilidade.

Cultura Regenerativa

A terra é vital para o nosso negócio, as pessoas também são.

Somos profundamente conectados aos ciclos da natureza e essa conexão também se reflete na maneira como tratamos uns aos outros. Assim como acreditamos no poder regenerativo da terra, acreditamos que o comportamento humano também pode ser cultivado, cuidado e, se necessário, recuperado.

As ferramentas e processos a seguir descritos são disponibilizados para que, juntos, possamos contribuir para a manutenção de um ecossistema empresarial saudável e em equilíbrio.

■ Canal de Integridade

Trabalhar com integridade e transparência é um fundamento enraizado em nós, é nosso caminho seguro para construir um futuro ético e justo, nosso legado para as próximas gerações.

Fazer o certo mesmo que ninguém esteja olhando: é essa a semente que queremos germinar em nossa comunidade! E para isso, somos todos responsáveis por cuidar e assegurar que nossas práticas estejam alinhadas às orientações expressas neste Código de Conduta.

Caso qualquer um de nós perceba, suspeite ou tenha qualquer preocupação com potencial conduta indevida, contrária às orientações declaradas neste Código de Conduta, políticas e diretrizes corporativas, leis e regulamentações aplicáveis às nossas atividades profissionais, devemos reportar imediatamente.

O Canal de Integridade é a ferramenta disponibilizada para zelarmos por uma atuação em conformidade com o Código de Conduta. É um canal exclusivo, seguro, confidencial e independente, oferecido aos públicos interno e externo, assegurado que seremos ouvidos de forma sigilosa e anônima, se assim escolhermos.

Os relatos no Canal de Integridade podem ser acompanhados por meio de consulta ao portal eletrônico, utilizando o número de protocolo individual gerado automaticamente pela ferramenta ao realizarmos um registro (anote este número em local seguro e não compartilhe com ninguém!).

Consultar o portal eletrônico é essencial pois, durante a apuração interna, poderá ser necessário interagir com o autor do relato, mesmo que anônimo, para fazer perguntas ou solicitações adicionais que auxiliarão na verificação dos fatos registrados.

Todos os relatos são apurados pelo Canal de Integridade, assegurados a confidencialidade, imparcialidade e respeito às partes envolvidas.

Na Jalles, não aceitamos nenhum tipo de retaliação contra o denunciante que fizer relatos de boa-fé, mesmo que o resultado da apuração interna conclua que o fato relatado é improcedente. A prática de retaliação em si configura descumprimento deste Código de Conduta, sujeita, portanto, a medidas disciplinares.



■ Comissão de Integridade

A Comissão de Integridade é um grupo colegiado especializado, cuja missão, responsabilidades, composição e funcionamento são definidos em Regimento Interno específico.

Dentre os tópicos de sua missão, destaca-se disseminar a cultura de conformidade, promovendo a legitimação, o respeito, o cumprimento, o aprimoramento das atitudes esperadas e da conduta dos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e demais partes interessadas da Jalles.

Neste contexto, compete à Comissão de Integridade:

Promover e zelar pelo cumprimento dos valores e princípios éticos contidos no Código de Conduta da empresa, acompanhando e monitorando sua aplicação e desenvolvimento;

Zelar pelo funcionamento, divulgação e independência do Canal de Integridade;

Atuar com imparcialidade e autonomia na coordenação do Canal de Integridade no processo de apuração interna dos relatos registrados;

Avaliar e discutir com isenção e responsabilidade os resultados das apurações internas;

Deliberar quanto à aplicação de medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico, em casos de não conformidades e descumprimento ao Código de Conduta, políticas e diretrizes corporativas, leis e regulamentações aplicáveis;

Operado por uma empresa externa, independente e especialista, o Canal de Integridade pode ser acessado das seguintes formas:

Ligação telefônica gratuita, com central de atendimento humano disponível de segunda-feira a sábado, das
7h às 19hs: 0800 591 4168

On-line, pelo portal eletrônico e exclusivo da internet:

canaldeintegridade.com.br/jalles/

Acessando pelos meios acima, o usuário é orientado sobre como registrar seu relato. Por estes canais, o registro de relatos pode ser feito de forma anônima ou identificada. Aos usuários que optam por se identificar, é assegurada a confidencialidade e sigilo sobre sua identidade, garantida a proteção dos dados pessoais e de privacidade.



Aconselhar e deliberar a respeito de situações de conflito de interesses;

Apoiar na resolução de dilemas éticos não previstos, dirimir dúvidas sobre situações controversas e garantir a manutenção de uniformidade de critérios utilizados em casos semelhantes.

Os membros da Comissão de Integridade são tratados sem privilégios ou favorecimento como expresso neste Código de Conduta, mesmo se mencionados em relatos.

■ **Medidas Disciplinares**

A violação das orientações expressas neste Código de Conduta, demais políticas e diretrizes corporativas, leis e regulamentações aplicáveis às nossas atividades, submete quem quer que tenha praticado a violação a medida disciplinar compatível.

Qualquer ação de retaliação contra o autor de boa-fé de relatos no Canal de Integridade, será considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeita a aplicação de medida disciplinar.

As medidas disciplinares serão aplicadas considerando o tipo de violação, sua gravidade e a proporcionalidade da própria medida, respeitando sempre a legislação aplicável.

No caso de a violação ao Código de Conduta configurar crime, as autoridades competentes serão comunicadas, podendo levar a sanções adicionais.

■ **Sobre este Código de Conduta**

Esta é a versão 8 do Código de Conduta Empresarial da Jalles, aprovada pelos membros de seu Conselho de Administração em 12/02/2025 e desde então em vigor.

O prazo de validade deste Código de Conduta é indeterminado, mas, para que tenhamos certeza de estar refletindo nossos valores e contexto de negócios, temos o compromisso de revisar seu conteúdo a cada três anos (ou antes, se necessário), para bem expressar a conduta esperada de todos que fazem parte de nosso ecossistema.

A equipe GRC - Conformidade, em apoio à Comissão de Integridade, é responsável pelo controle e manutenção contínua deste Código de Conduta, incluindo as atividades necessárias para sua atualização periódica.

Para que o conteúdo deste Código de Conduta seja semeado e possa germinar, ele está disponível para consulta eletrônica por nossos colaboradores em nossa rede corporativa/intranet e, para as demais partes interessadas, em nossa página pública na internet.

Jalles

www.jalles.com

Fazenda São Pedro - Rodovia GO-080
Km 185 - Zona Rural - Cx. Postal 04
CEP: 76388-899 - Goianésia-GO
Telefone: (62) 3389-9000

Versão 8